



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES

- ESTADO DO ESPÍRITO SANTO -

DECRETO - P Nº 10.376, DE 10 DE JUNHO DE 2024.

RETIFICAR O DECRETO P Nº 10.338/2024 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MARATAÍZES**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e ainda nos termos do processo administrativo nº 28583/2024:

RESOLVE:

Art. 1º - RETIFICAR o Decreto P nº 10.338 de 10 de maio de 2024, que designou a servidora, **PRISCILA CARVALHO CIPRIANO**, Professor MAPP, para substituir pelo período de férias, a servidora **ERONDINA DA SILVA PAZ ALMEIDA**, no cargo em comissão de Secretária Municipal de Educação, passando a vigor com a seguinte redação:

*Art. 1º - Designar a servidora, **PRISCILA CARVALHO CIPRIANO**, Professor MAPP, para substituir pelo período de 13/05/2024 a 27/05/2024 e 10/10/2024 a 24/10/2024, em razão de férias, a servidora **ERONDINA DA SILVA PAZ ALMEIDA**, no cargo em comissão de Secretária Municipal de Educação, assegurando ao substituto a percepção do vencimento atribuído ao cargo substituído, nos termos do processo administrativo nº 6393/2024.*

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito
Marataízes/ES, 10 de junho de 2024.

ROBERTINO BATISTA DA SILVA
Prefeito Municipal